



PORTARIA Nº 86, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente quanto à organização e ao funcionamento administrativo da Câmara e à expedição de atos normativos internos,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o gozo do ponto facultativo para data que melhor atenda à continuidade do serviço público e ao planejamento interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **transferido** o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público (28 de outubro)**, no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, para o dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Na data de **28 de outubro de 2025** haverá **expediente normal** no Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Na data de **31 de outubro de 2025** **não haverá expediente**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada a todos os gabinetes, unidades administrativas e servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 28 de outubro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a2c520-28102025121904**